



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.767 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

Aprova o Curso de Especialização em Gestão Ambiental - Oriximiná.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 20.11.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 026637/2008-UFGA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão Ambiental, no Município de Oriximiná, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), em convênio com a Escola de Governo do Estado do Pará, com previsão de realização no período de 02.10.2008 a 23.05.2009 e carga horária de 444 (quatrocentas e quarenta e quatro) horas, sob à coordenação do Prof. Luis Otávio do Canto Lopes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de novembro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão